



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Código 2642023240

TERÇA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 264

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/N - Centro
Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO N° 55/2023	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei n° 250, de 17 de janeiro de 2017**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.angico.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2642023240

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 55/2023, de 24 de outubro de 2023.

“Declara luto oficial no Município de Angico pelo falecimento de CLODOALDO FELIX TEIXEIRA, e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É declarado luto oficial no Município de Angico, por 3 (três) dias, em razão do falecimento de **CLODOALDO FELIX TEIXEIRA**, ocorrido nesta manhã de 24 de outubro de 2023.

Art. 2º. É decretado ponto facultativo nas repartições da administração direta e indireta do Município nos dias 24 e 25 de outubro de 2023.

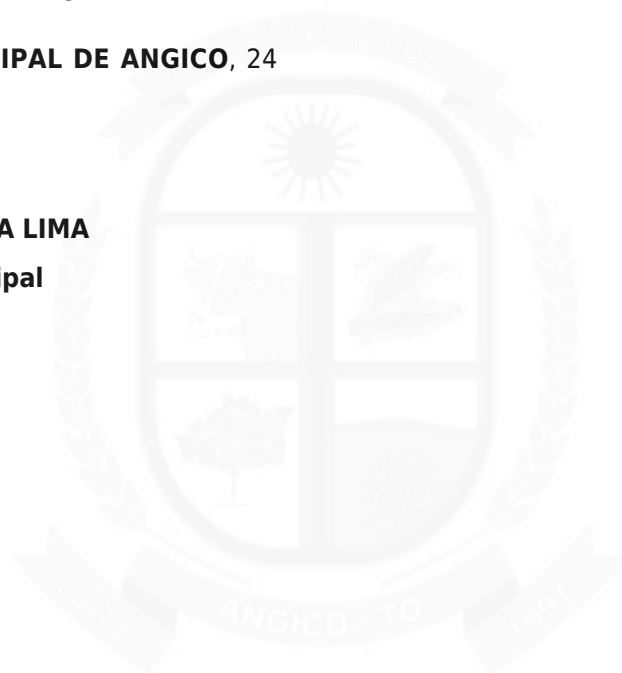
Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais de interesse público e prioridade municipal, como a coleta de lixo urbano, limpeza pública e Unidades Básicas de Saúde.

Art. 3º. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sem prejuízo de outras atividades, a critério dos gestores.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, 24 de outubro de 2023.

CLEOFAN BARBOSA LIMA
Prefeito Municipal



8157079537075406017